

Vereadora Nildma Ribeiro

**PROJETO DE LEI Nº 080 JULHO DE 2019****"Institui a Semana de Valorização da Cultura da Capoeira".****A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica instituída a Semana de Valorização da Cultura da Capoeira, a ser realizada na primeira semana do mês de agosto.

**Art. 2º-** A Semana de Valorização da Cultura da Capoeira fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória da Conquista e poderá ser destacada nos principais espaços de cultura e nos diversos bairros da Cidade, com a realização de rodas de capoeira, rodas de samba, eventos sociais, exposições, mostras culturais e eventos educativos, destinados a difundir a cultura da Capoeira.

**Art. 3º-** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para a realização das ações de comemoração da Semana de Valorização Cultural da Capoeira.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de julho de 2019.

  
**NILDMA RIBEIRO**  
**VEREADORA (PCdoB)**  
**1ª Vice Presidente**

Mensagem ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2019

**Senhor presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

No Brasil, com a chegada dos portugueses em 1500, o índio nativo foi o primeiro a sofrer o domínio dos colonizadores. Porém sua resistência obstinada a tal dominação fez com que os portugueses trouxessem como escravo o negro africano para a realização da monocultura da cana-de-açúcar. Ao chegarem, os negros foram submetidos a jornadas de trabalho exaustivas na roça e nos engenhos, instalações precárias, vestimentas maltrapilhas e péssimas condições de higiene. Como resposta a essa grotesca forma de vida, os escravos tentavam fugir ou se negar ao trabalho, sendo ferozmente repreendidos pelo capataz, através do açoite de chicote, uso de máscaras de ferro, clausura em solitárias, decepamento de partes do corpo, podendo chegar a morte. O convívio do índio brasileiro, do negro africano e do português resultou na aculturação, e formou, consequentemente, o povo brasileiro. Aculturação é o fenômeno em que a junção de culturas de diversificadas origens resulta em uma nova e original cultura, modificando assim a forma de interação dos que a vivenciam. A capoeira, nesse cenário, surge como aculturação, sendo elemento da miscigenação de povos e alento dentro do contexto de sofrimento contínuo dos negros africanos. A capoeira, quando notoriamente conhecida, foi considerada crime, analisada desde sua trajetória da inclusão no Código Penal de 1890, até a sua declaração pelo presidente Getúlio Vargas como esporte verdadeiramente nacional. Mestre Bimba ganha destaque por ser um capoeirista visionário e ter retirado a capoeira da marginalidade e introduzido a capoeira nas academias, e nesse sentido, o Decreto nº 3.3551/2000, a Lei nº 12.288/2000, a Lei nº 10.639/2003 é a legislação que se aplica à capoeira como manifestação cultural do Brasil, por entenderem ser imprescindível a efetivação da proteção a manifestação cultural de tamanha importância. Com essa regulamentação, a capoeira ganha formalmente status de patrimônio cultural brasileiro, sendo assim protegidos por lei suas práticas, origens e liberdade de expressão.

**Vereadora Nildma Ribeiro**

Assim, com a aprovação da presente lei, estaremos implantando uma política pública que garante a valorização da capoeira em nosso município.

  
**NILDMA RIBEIRO**  
**VEREADORA (PCdoB)**  
**1ª Vice Presidente**